



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 191 de 17 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. **LEONARDO LINCOLN SILVA DOS REIS** portador do CPF nº. 967.309.435-72 e RG nº. 679449221 para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo **CC-VII DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 14 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 17 de Julho de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal